



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 816 - DE 27 DE MAIO DE 1971. *

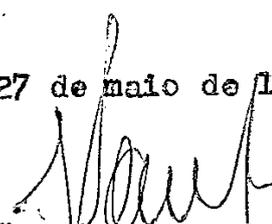
Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ' decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

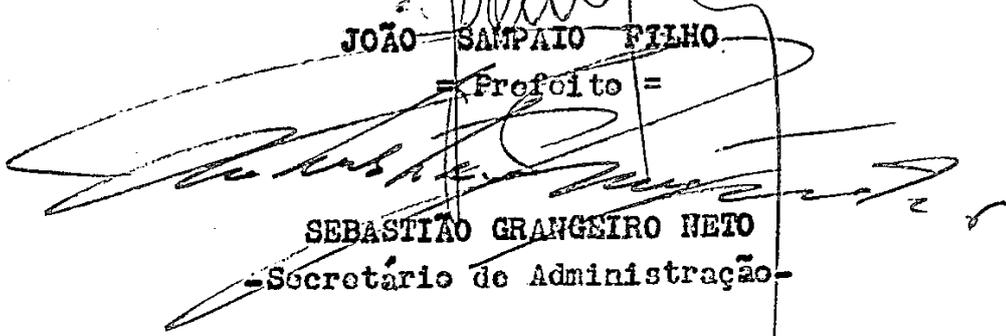
Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito da Capital autorizado a denominar de José Correia de Melo, a atual rua da Palma, localizada no bairro do Vergel de Lago, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 27 de maio de 1971.


JOÃO SAMPAIO FILHO

= Prefeito =


SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO

- Secretário de Administração -

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal do Maceió, em 27 de maio de 1971.


ELISEU ELIAS BARBOSA

Resp.p/Diretoria Geral de Administração